



ATA N.º 8/2021
8.ª Reunião pública ordinária
21 de abril de 2021

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	Informações do Presidente	2
	Intervenção do Vereador Nuno Serafim	3
	Intervenção do Vereador Luís Barroso	7
IV	PERÍODO DA ORDEM DO DIA	9
	1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	9
	1.1. Ata da Reunião Ordinária de 7 de abril de 2021 – Aprovação	9
	1.2. Processo Disciplinar n.º 1/2019 – Decisão Final.....	9
	1.3. Lagos-Em-Forma, Gestão Desportiva, E.M., S.A. – Transferência para Cobertura do Resultado Líquido Negativo	9
	1.4. Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Lagos e a Associação de Dança de Lagos - Renovação	10
	2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL.....	11
	2.1. Festival Entrelaçados 5.ª Edição – Associação Dancenema – Atribuição de Apoio Financeiro	11
	2.2. Conselho Municipal de Educação de Lagos (CMEL) – Composição e Constituição.....	11
	2.3. 47.ª Volta ao Algarve em Bicicleta – 1.ª Etapa em Lagos – Atribuição de Apoio Financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito do PAD 2020/2021	12
	2.4. RIAS – Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens – Acordo de Colaboração – Atribuição de Subsídio – Retificação da Deliberação n.º 50/2021 – Ratificação	13
	3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	13
	3.1. Elaboração do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia – Constituição da Equipa Técnica e Custo de Elaboração do Plano de Pormenor	13
	4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	14
	4.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (Part2021) – AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Comparticipação Municipal.....	14
	4.2. Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos – Abertura de Procedimento	15
	5. GABINETE DE INFORMÁTICA	17
	5.1. Concurso Público para a Aquisição, em Regime de Outsourcing, de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização – Compromisso Plurianual	17
	6. GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	18

6.1. Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Lagos – Alteração – Início do Procedimento	18
6.2. Transferência de Competências para o Município de Lagos no Domínio das Áreas Portuárias e Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária – Propostas do Relatório Final e Minuta de Protocolo	19
6.3. Doação de Obras de Arte Propriedade de Anísio Franco – “Retrato de Homem”, Pintura de Lázaro Veloso Corte-Real e “Retrato de Mulher”, Escultura de Edgar Teixeira	19
6.4. Doação de Obras de Arte Propriedade de Maria Margarida Carmo Tengarrinha Campos Costa – “Alfarrobeira Velha”, Pintura de Margarida Tengarrinha e “Ponta de Sagres”, Pintura de José Tengarrinha	19
V 7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	20
VI ENCERRAMENTO	22
Ordem do dia	22
Aprovação da ata em minuta.....	22



ATA N.º 8 /2021

8.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

21 de abril de 2021

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Luís Manuel da Silva Barroso
Sandra Maria Almada de Oliveira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, coadjuvada pela Assistente Técnica, Susana da Graça Ruas Silva.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 15 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Carlos Dias Estácio (Ficha de Participação n.º 10/2021) alertou a Câmara para as seguintes situações na sua área de residência (Rua Alexandre Herculano e Rua Fialho de Almeida): **1.** Problemas relacionados com as árvores da via pública, designadamente a existência de pragas e doenças, folhas, ramos quebrados e resinas que causam sujidade nos passeios e nas viaturas, bem como a necessidade de podas adequadas que controlem o porte destas árvores. **2.** Necessidade de reparação do passeio, do lado direito descendente, da Rua Alexandre Herculano que se encontra com irregularidades no pavimento causadas pelas raízes das árvores e **3.** Acumulação de lixo, mais acentuada no verão, nos ecopontos da zona.

O **Senhor Presidente** disse que, por regra, as árvores saudáveis não são sacrificadas e o abate destas só é justificável quando esteja em causa, a segurança de pessoas e bens ou em situações em que as raízes destas causem danos no saneamento. Quanto à reparação do passeio na Rua Alexandre Herculano, disse estar prevista uma intervenção naquela área. Relativamente à questão dos ecopontos disse que a Câmara iria averiguar a situação.

Pedro Cabral Rodrigues (Ficha de Participação n.º 11/2021) apresentou os seguintes assuntos: **1.** Igreja de São Sebastião e de Santa Maria – referiu o mau estado em que se encontram estas igrejas e perguntou se a Câmara tem previstas intervenções para estes edifícios e **2.** Estrada da Meia Praia – perguntou o ponto de situação relativamente à execução da obra, se está a decorrer dentro dos prazos previstos e para quando a sua conclusão.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a entidade responsável pela conservação, reparação e manutenção das igrejas é a Fábrica da Igreja. Referiu que a Igreja de Santa Maria necessita de pequenas intervenções a nível de pintura. Relativamente à Igreja de São Sebastião, disse que esta apresenta vários problemas estruturais e que foi efetuada uma peritagem/vistoria para o levantamento das necessidades de intervenção e elaborado um relatório que foi entregue à Direção Geral do Património e à Fábrica da Igreja. Disse ainda que a intervenção em causa terá um custo elevado e que, para além da obtenção das devidas autorizações para a realização da obra, a Câmara aguarda que estas entidades se pronunciem quanto à sua participação na requalificação desta igreja.

Quanto às obras da Estrada da Meia Praia, informou que estas estão a decorrer a bom ritmo e que a reabertura à circulação está prevista para junho/julho. Disse que, mesmo com as obras a decorrer, o acesso à Meia Praia nunca foi impedido.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. Reunião da Subcomissão de Proteção Civil – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (8 de abril de 2021); **2.** Reunião com Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve – Convite à participação no Projeto de Rede de Produtores Locais do Algarve – Áreas de intervenção: Produção; Distribuição e Comercialização; Consumo e Valorização de Produtos Locais – Videoconferência (8 de abril de 2021); **3.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal

da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Ordem de trabalhos: 1. Autoridade de Transportes - Atos de imposição de serviços essenciais de transporte público rodoviário: 1.1. Valor de remuneração veículo km; 1.2. Ato - EVA-Transportes, SA; 1.3. Ato - Frota Azul – Transportes e Turismo, Lda.; 2. Universidade do Algarve - Novas vagas para o curso de medicina – Comparticipação dos Municípios; 3. Estratégia de Desenvolvimento Cultural dos Municípios do Algarve – Repartição dos custos - Atualização; 4. Eurovelo na região do Algarve – Proposta de normalização de sinalética da Ecovia; 5. BIBAL – Proposta de rotatividade de pagamento de despesas; 6. Revisão dos Planos de Ordenamento do Território; 7. Estabelecimento Prisional de Silves – Pedido de apoio; 8. Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios. – Videoconferência (9 de abril de 2021); **4.** Cerimónias do Dia do Combatente - 103.º Aniversário da Batalha de La Lys - Organização: Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes – Praça Luís de Camões, Monumento aos Combatentes (10 de abril de 2021); **5.** Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Lagos – Apreciação de Processo “Parque Fotovoltaico de Lagos – construção de ligações de Alta e Média Tensão” – Videoconferência (12 de abril de 2021); **6.** Reunião do Júri das Bolsas de Estudo (2020/2021) – Ordem de trabalhos: 1. Apreciação e análise dos documentos rececionados, para informação adicional aos processos suspensos (ponto 3, do artigo 18.º, do Regulamento Municipal, em vigor); 2. Apreciação do processo do bolseiro Diogo Henrique Barradas Augusto, situação de 2 bolsas da DGES: social + mobilidade (ponto 2, artigo 20.º e ponto 1, alínea d), artigo 12.º, do Regulamento Municipal, em vigor) - Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI – Sala Reuniões piso 0 (12 de abril de 2021); **7.** Entrevista sobre “Cultura Algarve 2030 – Aspirações e visões de futuro” – Videoconferência (13 de abril de 2021); **8.** Reunião da Subcomissão de Proteção Civil – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (15 de abril de 2021); **9.** Apresentação pública de estudo “Inclusão ou Discriminação: Sucesso escolar dos alunos com origem imigrante”, pela Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social – Videoconferência (15 de abril de 2021); **10.** Sessão de apresentação pública do Bezaranha – programação Algarve AMAL – Videoconferência (15 de abril de 2021); e **11.** Hasta Pública – Concessão de Exploração do Quiosque, sito na Rua Vasco da Gama em Lagos – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (15 de abril de 2021).

Intervenção do Vereador Nuno Serafim

O Senhor Vereador apresentou os seguintes assuntos:

1. Na sequência da intervenção do munícipe Carlos Estácio, informou que no Município de Faro, a junta de freguesia está a implementar, com sucesso, um sistema que permite a recolha da resina dos plátanos.

2. Habitação Municipal no Chinicato (Rua das Operárias Conserveiras, Bloco 1 ao Bloco 4) – disse que os prédios estão em mau estado e perguntou para quando estão previstas as obras de manutenção/conservação e a pintura destes edifícios.

O **Senhor Presidente** explicou que a habitação municipal no Chinicato e Bensafrim foi identificada como necessidade de intervenção urgente e prioritária. Disse que se tratam de imóveis integrados na Estratégia Local de Habitação, com financiamento a fundo perdido, e que a Câmara se encontra a aguardar por parte da Secretária de Estado da Habitação e do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, a homologação da assinatura do Acordo de Colaboração entre o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o Município de Lagos, para posterior lançamento de concurso.

3. Acessibilidades aos pontos turísticos – referiu a necessidade, urgente, da requalificação/manutenção/conservação destes acessos que são um “postal turístico local, nacional e internacional” do Município, designadamente, os parques de estacionamento da Meia Praia e do Porto de Mós, os acessos pedonais/passadiços de madeira da Meia Praia, da Praia dos Estudantes, da Praia do Camilo, da Praia da D. Ana e da Ponta da Piedade. Disse ainda, ser necessário repensar a questão da Ribeira do Porto de Mós.

O **Senhor Presidente** explicou que, em relação às acessibilidades nas praias, realiza-se anualmente um Plano de Intervenção nas Praias, que inclui o acesso aos estacionamentos, passadiços, e escadarias. Disse que esse levantamento é feito pelos serviços e que resulta em pequenas reparações. Em relação ao parque de estacionamento do Porto de Mós, as intervenções desenvolvidas são feitas em conjunto com os proprietários do terreno. Informou ainda que, existe um projeto para a requalificação da ribeira do Porto de Mós, e ainda que existe a possibilidade da Câmara adquirir os terrenos nessa zona para a execução de um parque de estacionamento definitivo.

Quanto aos parques de estacionamento da Meia Praia, esclareceu que são quase todos do Município. Disse que está em preparação um estudo prévio de elaboração de um plano de intervenção definitivo em toda a frente mar da Meia Praia, que irá incluir a requalificação definitiva dos parques de estacionamento, a regulação dos acessos, a conclusão da ciclovia e ecovia, e a conclusão do projeto dos passadiços.

4. Aquisição, por parte do Município, de uma faixa de terreno entre a Praia do Camilo e a Praia da D. Ana – pediu informação sobre este assunto.

O **Senhor Presidente** explicou que as intervenções são da competência da APA – Agência Portuguesa do Ambiente – apesar de o Município realizar pequenas intervenções, de forma regular.

No que diz respeito às praias do Pinhão, Canavial e Estudantes, disse que é intenção do

Município efetuar melhoramentos nos acessos para garantir as condições necessárias de segurança. Afirmou que o acesso à Praia do Pinhão poder-se-á vir a resolver com base na intervenção dos passadiços da Ponta da Piedade.

Relativamente à Ponta da Piedade, informou que se encontra em estudo a execução do projeto de requalificação com a renaturalização do atual parque de estacionamento, a colocação de passeios e ciclovias e a colocação dos passadiços, zonas de estadia e miradouros desde da zona do farol até à praia do Pinhão. Quanto à compra dos terrenos, explicou que foi apresentado o projeto aos demais proprietários com a possibilidade de aquisição de parcelas necessárias à sua execução. Referiu que, de acordo com o proposto, houve aceitação por parte de alguns proprietários e outros foi solicitada a intervenção dos peritos oficiais externos.

5. Menção de agrado/Proposta do PSD para integração do Hospital de S. Gonçalo na rede de hospitais afetos ao SNS – Serviço Nacional de Saúde – referiu o avançado estado de negociações com o Ministério da Saúde e perguntou qual será a comparticipação financeira do Município neste negócio. Propôs que a Câmara inicie os procedimentos necessários para a aquisição do edifício onde funciona o hospital de Lagos (propriedade da Santa Casa da Misericórdia) com o intuito de reaver o Castelo dos Governadores e transformá-lo, futuramente, num equipamento de natureza cultural.

O **Senhor Presidente** disse que as conversações entre o Conselho de Administração do CHUA e o Conselho de Administração do Hospital Particular do Algarve encontram-se perto de se concretizar com a passagem da estrutura do Hospital Particular de São Gonçalo para o SNS – Serviço Nacional de Saúde, embora seja de opinião que, para o Município a melhor solução passaria pela construção de um novo Hospital e manter o Hospital privado no concelho de Lagos.

Quanto à compra do edifício, onde se encontra instalado o Hospital de Lagos, disse que já se iniciaram conversações com a Santa Casa da Misericórdia a fim de se encontrar uma solução para aquele equipamento.

6. Repavimentação /alcatroamento de vias – defendeu uma intervenção integral na Avenida dos Descobrimientos em vez dos “remendos” que estão a ser efetuados. Sugeriu a repavimentação da estrada do Parque de Campismo até ao Monte de São Pedro que se encontra em mau estado devido a uma intervenção particular para execução de infraestruturas.

O **Senhor Presidente** explicou que a avenida foi intervencionada nos locais onde era necessário, nomeadamente o rebaixamento das passadeiras e pintura. Referiu que a empreitada foi adjudicada no final do ano passado. Em relação à estrada do parque de Campismo até ao Monte de São Pedro, disse que se irá proceder ao alcatroamento.

7. Sinalização (semáforos e passadeiras) junto ao Intermarché – sugeriu que os serviços

municipais, encontrem uma solução para acabar com a utilização indevida das passadeiras desativadas, que ocorre nesta zona.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que, foram desativadas as passadeiras, por estarem próximas de um local de uma outra passagem com semaforização, referindo que o uso indevido se deve à falta de civismo por parte dos peões.

8. Sistema de iluminação de passadeiras - disse que algumas destas passadeiras estão a funcionar de modo deficiente e solicitou informação da(s) causa(s) desta situação.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que a iluminação/pintura das passadeiras, é tratada regularmente. Informou que se encontra em curso a 3.ª fase das pavimentações que incluiu intervenções em todas as freguesias do concelho. Atualmente encontra-se em curso na freguesia da Luz - Almádena.

9. Assaltos no Centro Histórico – aludiu à crescente “onda” de assaltos a estabelecimentos comerciais, casas particulares e pessoas e sugeriu que a Câmara exerça uma maior pressão sobre a Polícia de Segurança Pública para o reforço efetivo do policiamento de proximidade.

O **Senhor Presidente** explicou que houve uma série de assaltos de contadores de água na periferia da cidade, cujos autores foram identificados pela GNR – Guarda Nacional Republicana. Quanto aos assaltos na cidade, disse que existe o mesmo *modus operandi* nos assaltos e que a PSP – Polícia de Segurança Pública, tem a identificação dos autores.

10. Baluarte de São Francisco (junto à Casa Mãe) – referiu a necessidade, de periodicamente, a Câmara proceder à limpeza e manutenção daquele espaço.

O **Senhor Presidente** disse que, o estudo do plano de intervenção da muralha previu a intervenção em três zonas consideradas prioritárias para a execução das obras, entre as quais, os baluartes. Disse que se irá proceder à limpeza daquele espaço.

11. Muralha em frente à Escola do Bairro Operário – disse que este pano de muralha necessita de intervenção preventiva de modo a evitar a sua deterioração.

O **Senhor Presidente** explicou que as intervenções feitas foram as mais urgentes.

12. Caminho da Atalaia para o Talefe – disse ser um caminho público que está limitado com arame farpado e que os serviços municipais deveriam deslocar-se ao local e verificar esta situação.

O **Senhor Presidente** disse que se encontra em estudo uma solução para aquele local com um estudo de um projeto de requalificação, à semelhança do que se pretende para o Porto de Mós.

13. Assoreamento da entrada da barra de Lagos – perguntou se a Câmara tem conhecimento técnico da razão do sucedido e se tem soluções previstas para a resolução deste problema.

O **Senhor Presidente** confirmou que a intervenção não foi a suficiente, o desassoreamento foi feito apenas na via principal onde passam os barcos. Não se encontra prevista qualquer

intervenção. Deu conta que reportou à DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, o impacto do temporal e os estragos na barra. Disse que está prevista a adjudicação do levantamento hidrográfico e topográfico, para posterior lançamento da empreitada de requalificação das margens da ribeira de Bensafrim. Disse que esse encontra em estudo, para uma fase posterior, a requalificação da avenida.

Intervenção do Vereador Luís Barroso

O Senhor Vereador apresentou os seguintes assuntos:

1. Passadeiras iluminadas – disse que esta sinalética horizontal tem “perdido” a tinta e não têm o efeito pretendido e necessitam de intervenção.

(O Senhor Vice-Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 8, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).

2. Muralhas – referiu a necessidade de intervenção urgente de manutenção e conservação deste património municipal.

(O Senhor Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 11, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).

3. Insegurança na cidade – manifestou a sua preocupação com os acontecimentos recentes que ocorrem na cidade (roubos, assaltos, arrombamentos, etc.) e perguntou qual o ponto de situação sobre o assunto.

(O Senhor Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 9, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).

4. Estação Elevatória da Torraltinha (depósito da água) – referiu o mau estado de conservação, a nível de pintura deste equipamento e perguntou se a Câmara irá intervir.

(assunto pendente de resposta).

5. Intervenção na Avenida Paul Harris/colocação de manta geotêxtil nos passeios ajardinados – disse que este tipo de intervenção (que atenua a proliferação de infestantes) deveria ser replicado em todo o Município e sobretudo nas zonas mais críticas e de maior visibilidade.

6. Rua Dr. José Francisco Tello Queiroz/Ilhas Ecológicas – disse que, no fim-de-semana passado, houve acumulação de sacos de lixo fora dos contentores.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** explicou que as situações pontuais irão sempre acontecer. Disse que existem problemas com a recolha seletiva que é feita pela ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. Referiu que a recolha de resíduos sólidos (RSU) é diária, feita pela Câmara e que muitas vezes confunde-se a recolha seletiva com a recolha de resíduos sólidos.

7. Perdas de água no Município – perguntou se a Câmara tem conhecimento do volume de

perdas de água e respetiva quantificação financeira e que medidas foram adotadas para a diminuição destas.

O **Senhor Vice-Presidente** explicou que de acordo com os elementos enviados à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, existiram 45 ruturas (quarenta e cinco), das quais apenas 7 (sete) foram reparadas num período de tempo superior ao indicado pela ERSAR (6 horas). Quanto às perdas reais de água, as mesmas constituem cerca de 25%, mas esta percentagem inclui o volume de água fornecida a Bensafrim que não é cobrada, a água utilizada na manutenção dos espaços verdes que é contabilizada mas não é faturada e a água perdida por roturas e por ligações à rede sem autorização da Entidade gestora. Retirando as perdas aparentes (comerciais) disse que as perdas de água nas infraestruturas correspondem a cerca de 17%. O projeto implementado no Burgau com a monitorização e controlo de entrada de água, mais o consumo por parte do consumidor, irá permitir quantificar as perdas reais.

8. Petição pública sobre um loteamento na Meia Praia – ponto de situação e quais os fundamentos/legitimidade para a sua criação.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a petição se encontra em análise pelos serviços. Explicou que o projeto de urbanização preconizado para a zona está de acordo com a Unidade Operativa do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia e em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

9. Medidas de Apoio à Economia Local – perguntou para quando está prevista a conclusão do estudo. Disse que muitas empresas estão com dificuldades e os contabilistas certificados detêm o maior conhecimento desta realidade. Sugeriu a realização de uma reunião alargada com estes profissionais para a avaliação da situação.

O **Senhor Presidente** explicou que o Plano de Apoio Económico está concluído. Informou que está em vias de ser adjudicado o Plano de Comunicação, para marcar Lagos, desde logo, como destino de excelência e segurança.

Quanto às empresas, disse ter conhecimento, através de reuniões em que os contabilistas certificados, revelaram algumas das dificuldades de algumas empresas nas candidaturas a acesso a fundos/subsídios, mas que o plano de apoio por parte do Estado com o pagamento em “lay-off” a 100%, foi uma mais-valia. Disse que a Câmara encontra-se a trabalhar com a ANTRAL - Associação Nacional de Transportes Rodoviário em Automóveis Ligeiros e a Rádio Táxis Arade de Portimão - Cooperativa de Rádio, Telefones em Táxis, C.R.L, a fim dos taxistas de praça serem incluídos no plano de apoio económico local.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 28 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos

recomeçado pelas 17 horas e 54 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

1.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE ABRIL DE 2021 – APROVAÇÃO A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 7 do corrente mês, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n.º 86/2021)**

1.2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2019 – DECISÃO FINAL Foi presente o Relatório Final do processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), pela violação reiterada do dever de assiduidade, previsto no artigo 73.º, n.ºs 1 e 2, alínea i), propondo: 1 - A aplicação à arguida da pena disciplinar de suspensão pelo período de 30 dias, por preenchimento da *facti spécie* dos artigos 186.º e 180.º, n.º 1, alínea c), e com os efeitos previstos nos artigos 181.º n.º 3 e 182.º n.ºs 2 e 3, todos da mesma Lei e 2 - A suspensão dos efeitos daquela pena, nos termos do artigo 192.º do mesmo diploma, pelo período de 1 ano.

Sobre o referido Relatório, recaiu despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de 12 de março de 2021, com o seguinte teor: "*Visto. À R.C. para apreciação e deliberação em reunião fechada.*".

A Câmara, no exercício da competência prevista no n.º 4 do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por **unanimidade**, e em minuta, com 7 votos a favor da proposta constante do Relatório, e aplicar a sanção disciplinar de suspensão da arguida pelo período de 30 dias, suspensa na sua execução pelo período de 1 ano. **(Deliberação n.º 87/2021)**

1.3. LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – TRANSFERÊNCIA PARA COBERTURA DO RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO Foi presente a informação n.º 8580, de 6 de abril de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta que, nos termos do ponto 7 do Parecer do Fiscal Único da Lagos-em-Forma, E.M., S.A., o Município teria de cobrir o resultado líquido negativo previsto para 2020, no montante de 598 894,46€ (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), valor que foi considerado na 1.ª revisão orçamental da Câmara Municipal, em 2021, conforme consta da informação n.º 25 523, de 17 de novembro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira. Refere ainda aquela

informação que a Lagos-em-Forma, nos seus documentos de prestação de contas de 2020, aprovados na reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de março de 2021, e na reunião da Assembleia Geral de 31 de março de 2021, apresentam um resultado líquido antes de impostos, apurado no final do exercício de 2020, negativo no montante de 402 879,30€ (quatrocentos e dois mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos) e não de 598 894,46€ (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) como inicialmente previsto, devendo, por conseguinte, ser aquele o valor a transferir para a empresa Lagos-em-Forma, para cobertura do resultado líquido negativo.

Foi emitida a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 8 de abril de 2021, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, transferir para a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, EM, S.A., o valor de 402 879,30€ (quatrocentos e dois mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), para cobertura do resultado líquido negativo antes de impostos, do exercício de 2020, conforme previsto no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho. Absteram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. **(Deliberação n.º 88/2021)**

1.4. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS – RENOVAÇÃO

Foi presente a informação n.º 6216, de 10 de março de 2021, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula quarta do Contrato de Comodato, celebrado em 4 de novembro de 2011, com a entidade em referência, para a utilização da sala n.º 22, sita no 2.º piso e das salas n.ºs 34 e 35, sitas no 3.º piso do edifício escolar desativado, localizado nas ruas Gil Vicente, Cardeal Neto e Combatentes da Grande Guerra, a utilizar, exclusivamente, para a concretização dos objetivos constantes nos seus estatutos, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de dez anos, se nenhuma das partes o denunciar.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 9 de abril de 2021, despacho de remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, renovar o Contrato de Comodato em causa, com a Associação de Dança de Lagos, por mais um período de 10 (dez) anos, com início no dia 4 de novembro de 2021 e termo no dia 3 de novembro de

2031.

(Deliberação n.º 89/2021)

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

2.1. FESTIVAL ENTRELAÇADOS 5.ª EDIÇÃO – ASSOCIAÇÃO DANCENEMA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Foram presentes as informações n.ºs 611, de 7 de janeiro de 2021, e n.º 7462, de 24 de março de 2021, todas da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, sugerindo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Dancenema, para a concretização da 5.ª Edição do Festival Entrelaçados, a realizar no Centro Cultural de Lagos, nas datas previstas de 21 ou 22 de maio e 26 de agosto de 2021.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho, a 31 de março de 2021, proferiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Dancenema. (Deliberação n.º 90/2021)

2.2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS (CMEL) – COMPOSIÇÃO E CONSTITUIÇÃO Foi presente a informação n.º 8121, de 31 de março de 2021, do Serviço de Educação e Juventude, a qual elenca a lista com a composição que deve ter o Conselho Municipal de Educação de Lagos, elaborada em cumprimento do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atualizada, cabendo a respetiva nomeação à Assembleia Municipal,

- a) O presidente da Câmara Municipal, que preside, **Hugo Pereira**;
- b) O presidente da assembleia municipal, **Paulo Morgado**;
- c) O vereador responsável pela educação, **Sara Coelho**;
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho, **Carlos Fonseca**;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação, **Alexandre Lima**;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva, **Valentina Calixto**;

- g)** Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município,
– Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (AEJD), **José Lopes**, - Agrupamento de Escolas Gil Eanes (AEGE), **Paula Couto**;
- h)** Um representante do pessoal docente do ensino secundário público, efetivo: **M.ª Madalena Silva**, 1.º suplente: **Carlos Teixeira**, 2.º suplente: **Jorge Nunes**;
- i)** Um representante do pessoal docente do ensino básico público, efetivo: **Rui Duarte**, suplente: **Regina Barão**;
- j)** Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; - efetivo: **Edite Duarte**, suplente: **Emília Santos**;
- k)** Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, - AEJD, **Sílvia Sezília**, - AEGE, **Paulo Soares**;
- l)** Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, **Conceição Vasques**;
- m)** Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação, **Méline Oliveira e Marisa Palma**;
- n)** Um representante das associações de estudantes, **Noé Maximino**
- o)** Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação, **João Bravo**
- p)** Um representante dos serviços públicos de saúde, **Rui Rosado**;
- q)** Um representante dos serviços da segurança social, **M.ª Fátima Santos**;
- r)** Um representante dos serviços de emprego e formação profissional, **Eduarda Oliveira**;
- s)** Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, **José Vieira**;
- t)** Um representante de cada uma das forças de segurança existentes no concelho, Polícia de Segurança Pública, **Pedro Leal**, Guarda Nacional Republicana, **Nelson Costa**;
- u)** Um representante do conselho municipal da juventude, **Margarida Sousa**.

O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 14 de abril de 2021, que se transcreve: "*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação*".

A Câmara, em cumprimento do disposto nos artigos 57.º e 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atualizada, por votação nominal e em minuta, deliberou por, **unanimidade**, aprovar a constituição e propor à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Lagos. **(Deliberação n.º 91/2021)**

2.3. 47.ª EDIÇÃO VOLTA AO ALGARVE EM BICICLETA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, NO ÂMBITO DO PAD 2020/2021 Foi presente a informação n.º 9498, de 15 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Educação Juventude e

Desporto, a qual no seguimento da candidatura apresentada pela Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), e no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) sugere, a atribuição de um subsídio no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros), para colmatar as despesas inerentes à 1.^a Etapa da 47.^a Edição da Volta ao Algarve em Bicicleta, a realizar-se nos dias 5 a 9 de maio de 2021.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 15 de abril de 2021, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), para colmatar as despesas inerentes à 1.^a Etapa da 47.^a Edição da Volta ao Algarve em Bicicleta. **(Deliberação n.º 92/2021)**

2.4. RIAS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS – ACORDO DE COLABORAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 50/2021 – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 30 de março de 2021, aposto na informação n.º 7525, de 24 de março de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que autoriza a retificação da Deliberação n.º 50/2021, de 3 de março de 2021, nos seguintes termos: onde se lê "*RIAS – Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens*", deve ler-se "*Associação – Ação, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente – ALDEIA, através do Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens (RIAS)*", ficando assim a constar que a câmara deliberou atribuir o subsídio à "*Associação – Ação, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente – ALDEIA*".

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais. **(Deliberação n.º 93/2021)**

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA E CUSTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

Foi presente a informação n.º 9606, de 15 de abril de 2021, da Unidade Técnica de

Planeamento e Desenvolvimento, que destaca os diversos trâmites percorridos no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe, e dá conta da proposta, apresentada pelas requerentes Guia – Sociedade de Construções e Turismo, S.A., Miralagos – Sociedade de Construções, S.A. e Herança de Raimundo Martins Penaforte, na qualidade de proprietárias, referente à constituição da equipa técnica, que irá promover a elaboração do Plano de Pormenor, assim como da indicação do valor correspondente ao custo de elaboração do Plano, com efeitos registrais, incluindo a avaliação de impacte ambiental.

Considera, ainda, que se encontram reunidas as condições necessárias ao normal desenvolvimento do processo.

Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu, em 15 de abril de 2021, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, nos termos da cláusula terceira do respetivo Contrato para Planeamento, deliberou, por **unanimidade: a)** aceitar a equipa técnica proposta, coordenada pela arquiteta Mónica Martinez Marques, representante legal da empresa Geotraço – Urbanismo, Arquitetura e Reabilitação, Lda. e **b)** aceitar o montante de elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registrais, incluindo a avaliação de impacte ambiental, correspondente a 123 000,00€ (cento e vinte e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

(Deliberação n.º 94/2021)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.1. PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART2021) – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL

Foram presentes o ofício com o registo n.º 13056, de 23 de março de 2021, remetido pela AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, e a informação n.º 7893, de 29 de março de 2021, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, no âmbito dos quais decorre a necessidade de transferir, para aquela entidade, o valor de 17 756,52€ (dezassete mil setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dos cêntimos), correspondente à comparticipação do município prevista no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) do ano de 2021, aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal do Algarve, realizada no dia 5 de março de 2021.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente proferiu em, 7 de abril de 2021, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a transferência para a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, no valor de 17 756,52€ (dezassete mil setecentos cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente à comparticipação do Município no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) do ano de 2021. **(Deliberação n.º 95/2021)**

4.2. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente a proposta de aquisição com o n.º 7977, de 30 de março de 2021, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, acompanhada do caderno de encargos, programa do procedimento, respetivos anexos e anúncio a publicar no Diário da República, na qual é sugerido o desenvolvimento de procedimento concursal, previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana no Concelho de Lagos, com o preço base de 3 829 000,00€ (três milhões oitocentos e vinte e nove mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 36 meses.

A referida proposta vinha acompanhada da informação n.º 9485, de 14 de abril de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, que tem aposto o despacho de remessa à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, exarado pelo Senhor Presidente em 15 de abril de 2021.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** deu ênfase às melhorias evidenciadas por este projeto, em comparação com projetos anteriores, referindo que o aumento no valor base apresentado, permitiu que outras empresas possam concorrer, aumentando também as possibilidades de maior eficácia no que se refere às limpezas urbanas. Contudo, apesar de se verificar um aumento considerável no valor contratual, revelou dúvidas relativamente ao estudo elaborado no sentido de fundamentar os custos com a limpeza urbana, dizendo também que, não entende qual o lucro da empresa adjudicatária, pelo que teme que o estudo ainda não esteja bem feito.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que é notória a vontade de reforçar a área da limpeza urbana, que considera ser um eixo estratégico essencial para a qualificação do Concelho de Lagos, a par da segurança, das acessibilidades, da valorização ambiental e da oferta cultural. Contudo, expressou que, na sua opinião, o aumento do valor contratual não foi suficientemente elevado para garantir uma limpeza de excelência, pelo que o mesmo não está dentro do espectável, considerando que irão persistir muitas das dificuldades e problemas identificados nesta área.

Por outro lado, referiu também a débil formulação jurídica do contrato, "no que diz respeito à

questão da fiscalização e das coimas do contrato pelo não cumprimento ou cumprimento parcial do mesmo. Considera que a formulação jurídica que foi construída não será de todo exequível e apresenta uma série de falhas. A manutenção dessa construção jurídica que lhe parece bastante débil, no que diz respeito, à capacidade que o Município poderá ter para fazer uso desses instrumentos pelo não cumprimento parcial ou total do contrato, no que diz respeito às questões que foram especificamente delineadas em termos qualificativos, daquele que é cada ato de limpeza, faz com que o contrato em si, não tenha, as necessárias valências, por um lado, para promover uma limpeza urbana de excelência em Lagos e, por outro lado, para de alguma forma capacitar a Câmara Municipal dos instrumentos contratuais necessários para fazer exercer a limpeza efetiva do concelho." (sic)

O **Senhor Presidente** chamou a atenção para o grau de dificuldade, ao nível da elaboração, execução e controlo desta contratação, considerando que estará entre as mais importantes para o Concelho e que as peças do procedimento foram construídas tendo por base o melhor a fazer face às necessidades do mesmo.

Referiu ainda, que para além da execução contratual é necessário salvaguardar um conjunto de medidas, tais como campanhas de sensibilização para o cumprimento de regras e a alteração de comportamentos de incumprimento, no sentido de serem garantidas as condições necessárias para a manutenção da limpeza urbana.

Relativamente ao Centro Histórico, considerou que a valência atribuída à Polícia Municipal no que se refere ao controlo das questões ambientais, irá contribuir para a identificação de algumas situações de incumprimento, que em conjunto com outras alterações, nomeadamente no que se refere ao depósito e à recolha do lixo, irão contribuir para uma melhoria da situação.

A Câmara, em cumprimento da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, o seguinte: **a)** aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos e anúncio a publicar no Diário da República; **b)** abrir concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; **c)** designar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso em epígrafe os seguintes elementos: Vogais efetivos: Senhor Vereador Luis Bandarra dos Reis, que presidirá; o chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Luis Filipe Vieira Duarte, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e a técnica superior, Ana Rita Alves Pico. Vogais suplentes: os técnicos superiores, Vera Lúcia Pacheco Rosado e António de Pádua Ferreira; **d)** concordar com o preço base do procedimento, estabelecendo o valor de 3 829 000,00€ (três milhões oitocentos e vinte e nove mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **e)** delegar no júri do procedimento, a

prestação dos esclarecimentos a qua se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; **f)** designar para gestor do contrato, a técnica superior Ana Sofia Ribeiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP e **g)** submeter a aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o qual se prevê tenha a seguinte repartição: ano de 2022 – 1 223 152,77€ (um milhão duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos); ano de 2023 – 1 276 333,00€ (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três euros); ano de 2024 – 1 276 333,00€ (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três euros) e ano de 2025 – 53 181,23€ (cinquenta e três mil cento e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso.

(Deliberação n.º 96/2021)

5. GABINETE DA INFORMÁTICA

5.1. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO, EM REGIME DE OUTSOURCING, DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO – COMPROMISSO PLURIANUAL

Foi presente a proposta de aquisição com o n.º 7200, de 22 de março de 2021, acompanhada do caderno de encargos, programa do procedimento e respetivos anexos, na qual é sugerido o desenvolvimento de procedimento concursal, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para a aquisição de serviços em referência, com o preço base de 380 101,00€ (trezentos e oitenta mil cento e um euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor ou pelo período de 60 meses, conforme o que ocorrer em primeiro lugar, considerando os preços unitários da proposta adjudicada.

A referida proposta vinha, acompanhada da informação n.º 9411, de 14 de abril de 2021, emitida pela Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que face ao valor da prestação de serviços e o prazo de execução, o encargo plurianual em causa, carece de aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 1, e com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, a qual tinha apostado o despacho exarado pelo Senhor Presidente em 15 de abril de 2021, remeteu o processo à Câmara para posterior apreciação pela Assembleia Municipal.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, submeter a

aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual de 50 680,13€ (cinquenta mil seiscentos e oitenta euros e treze cêntimos) para o ano de 2021; 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos) para o ano de 2022; 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos) para o ano de 2023; 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos) para o ano de 2024; 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos) para o ano de 2025 e 25 340,11€ (vinte e cinco mil trezentos e quarenta euros e onze cêntimos) para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

(**Deliberação n.º 97/2021**)

6. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6.1. REGULAMENTO E TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Foi presente a informação n.º 7484, de 24 de março de 2021, da Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, Unidade Técnica de Fiscalização, tendo em vista iniciar o procedimento para alteração do *Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Lagos*, cuja necessidade decorre da descentralização de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais).

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 15 de abril de 2021, o seguinte despacho: *“Remete-se à R.C. para início do procedimento. Indico o Senhor Vice-Presidente c/o responsável pela direção do procedimento.”*.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 98.º, n.º 1, e 55.º, n.º 4, ambos, do Código do Procedimento Administrativo, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**: **a)** Dar início ao procedimento de alteração/atualização do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Lagos; **b)** Nomear, como responsável pela direção do procedimento o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis, a quem caberá a realização de todas as diligências instrutórias necessárias e adequadas à correta instrução do procedimento e **c)** proceder à publicitação do procedimento.

(**Deliberação n.º 98/2021**)

6.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA – PROPOSTAS DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE PROTOCOLO

No quadro da transferência de competências para o Município de Lagos, no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, a definir por protocolo a celebrar entre a Autoridade Portuária e o Município, foi presente a informação n.º 8856, de 8 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta do documento designado por "Relatório Final", elaborado pela Comissão, contendo a proposta de transferência e respetiva minuta do protocolo.

Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu em 14 de abril de 2021, despacho do seguinte teor: "*T.C. Concordo. À R.C. e A.M.*".

A Câmara, atendendo ao disposto no n.º 7, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, em conjugação com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o seguinte: **a)** as propostas constantes do relatório e **b)** a minuta de Protocolo. Não participou na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Luís Barroso. **(Deliberação n.º 99/2021)**

6.3. DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PROPRIEDADE DE ANÍSIO FRANCO - "RETRATO DE HOMEM", PINTURA DE LÁZARO VELOSO CORTE-REAL E "RETRATO DE MULHER", ESCULTURA DE EDGAR TEIXEIRA

Foi presente a informação n.º 7972, de 29 de março de 2021, do Gabinete da Presidência, que, com vista à integração na futura exposição permanente do Museu Municipal Dr. José Formosinho, sugere a aceitação de uma pintura de Lázaro Veloso Corte-Real, "Retrato de Homem", no valor estimado de 1000,00€ (mil euros) e de uma escultura de Edgar Teixeira, "Retrato de Mulher", no valor estimado de 500,00€ (quinhentos euros), ambas propriedade de Anísio Franco.

O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente, em 31 de março de 2021.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aceitar a doação da pintura de Lázaro Veloso Corte-Real, "Retrato de Homem" e da escultura de Edgar Teixeira, "Retrato de Mulher". **(Deliberação n.º 100/2021)**

6.4. DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PROPRIEDADE DE MARIA MARGARIDA CARMO

TENGARRINHA CAMPOS COSTA - "ALFARROBEIRA VELHA", PINTURA DE MARGARIDA TENGARRINHA E "PONTA DE SAGRES", PINTURA DE JOSÉ TENGARRINHA Foi presente a informação n.º 7973, de 29 de março de 2021, do Gabinete da Presidência, que, com vista a integração na futura exposição permanente do Museu Municipal Dr. José Formosinho, sugere a aceitação de uma pintura de Margarida Tengarrinha, "Alfarrobeira Velha" e "Ponta de Sagres", de autoria de José Tengarrinha, no valor total estimado de 3000,00€ (três mil euros), ambas propriedade de Maria Margarida Carmo Tengarrinha Campos Costa.

O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente, em 31 de março de 2021.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aceitar a doação da pintura "Alfarrobeira Velha" de Maria Margarida Carmo Tengarrinha Campos Costa e "Ponta de Sagres", de autoria de José Tengarrinha. **(Deliberação n.º 101/2021)**

7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

7.1. CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A AMAL – ANO DE 2021 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 14 de abril de 2021, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 9242, de 13 de abril de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, elaborada na sequência do ofício n.º 694/2020, de 16 de dezembro de 2020, da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, remetido através do *email* de 6 do corrente mês, dando conta que na reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de novembro de 2020, foi aprovada a proposta n.º 58, de 23 de novembro de 2020, fixando o valor das contribuições financeiras a pagar pelos municípios para o ano de 2021.

Na proposta aprovada consta uma atualização da quota de financiamento para 2021, fixando um montante global de 58 333,00€ (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três euros), a transferir mensalmente pelos municípios, cabendo ao Município de Lagos, o montante de 4 400,00€/mensal (quatro mil euros mensais), o que representa um aumento de cerca de 92,67% face aos anos anteriores. Para os anos seguintes a atualização será feita, com base na taxa de inflação.

7.2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS LEVANTADOS PELOS SENHORES VEREADORES NUNO SERAFIM E LUÍS BARROSO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 9 de abril de 2021, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 5895, de 5

de março de 2021, da Unidade Técnico-Jurídica, a qual presta esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Vereador Nuno Serafim e Luís Barroso, na reunião de Câmara, de 17 de fevereiro de 2021, nomeadamente informação sobre um "post" que correu nas redes sociais, relativo à lavagem de uma viatura particular nas oficinas municipais.

7.3. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA POSTO TERRITORIAL DE LAGOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - LAGOS" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

Foi presente a informação n.º 5425, de 3 de março de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, sobre a qual o Senhor Presidente, em 31 de março de 2021, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:

"No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 30/10/2019, conforme prevê a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dou a minha concordância ao proposto pela Sra. Coordenadora da UTGU em 24/03/2021 e, na sequência da comunicação da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, decido:

- 1. A assunção pelo Município da despesa que ascende ao montante de 46.031,60€, acrescido do IVA, o qual excede o valor fixado no Contrato de Cooperação Interadministrativa (400.000,00€, acrescido do IVA), conforme mencionado na inf. n.º 5425, de 03/03/2021 da UTGU.*
- 2. A assunção do pagamento dos valores excedentes, relativos à Coordenação de Segurança em Obra e aos Serviços de fiscalização.*
- 3. A contratação de trabalhos complementares, no âmbito da empreitada em causa, no montante de 36.372,81€, acrescido do IVA, em conformidade com o m/ despacho de 30/10/2020.*
- 4. A aceitação de trabalhos a menos no montante de 7.419,94€, acrescido do IVA, em conformidade com o m/ despacho de 30/10/2020.*
- 5. Informar o Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana da presente decisão.*
- 6. Remeter o processo à Unidade Técnico-Jurídica para os efeitos previstos no art.º 311.º do Código dos Contratos Públicos, no que respeita aos trabalhos complementares referidos em 3.*
- 7. Remeter, para conhecimento do Órgão Executivo, a comunicação da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, acompanhada do presente despacho."*

A Câmara tomou conhecimento.

7.4. PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS

BARROSO, RELATIVA À «PONTE SOBRE A RIBEIRA DE BENSFRIM – ACESSO A LAGOS», NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE MARÇO DE 2021 Na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de abril de 2021, a Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 6562, de 14 de abril de 2021, remetido ao Senhor Vereador Luís Barroso, via *e-mail*, acompanhado do Relatório 367/2020 – DE/NOE, elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (registo n.º 51129, de 24 de novembro de 2020), na sequência da inspeção realizada em 19 de outubro de 2020 à «Ponte sobre a Ribeira de Bensafrim – Acesso a Lagos».

PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA A Câmara tomou conhecimento das publicações relacionadas com os serviços municipais.

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o resumo diário modelo T-2 da Tesouraria respeitante ao dia 20 de abril de 2021, que acusava um saldo em dinheiro de 32 232 131,11€ (trinta e dois milhões duzentos e trinta e dois mil cento e trinta e um euros e onze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 102/2021)**

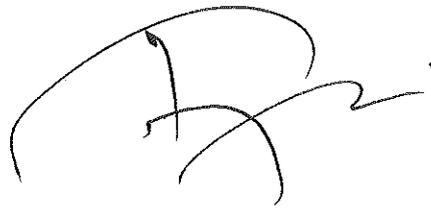
FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA A Câmara deliberou, por **unanimidade**, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal, exceto na deliberação n.º 87/2021, referente ao Ponto "1.2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2019 – DECISÃO FINAL", que foi votado por escrutínio secreto.

(Deliberação n.º 103/2021)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exequutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 104/2021)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 33 minutos, declarou encerrada da reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por unanimidade
em reunião de Câmara de
12 / 05 / 2021.

Deliberação n.º 106 / 2021